



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0008107-03



MAT. N.º 008107

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Chácara de terras sob nº28 (vinte e oito), da Quadra nº02 (dois), com a área de 1.075,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **CHÁCARAS AERCPORTO - NÚCLEO "B"**, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao NORTE, com a chácara nº19 na distância de 20,00 metros; A LESTE, com a chácara nº27 na distância de 53,75 metros; Ao SUL, com a Rua Santa Catarina na distância de 20,00 metros; E finalmente a OESTE, com a chácara nº29 na distância de 53,75 metros". - - - - -

PROPRIETÁRIO: BENTO SALA, brasileiro, casado com Janete Belusci Sala, sob o regime de comunhão de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF. sob nº107.580.039-00, portador da CI. RG. nº242.757 SSP/PR., residente e domiciliado em Maringá-PR. **Registro Anterior:** R-4/4.482, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

ANOTAÇÃO: Nos termos da certidão expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marialva-PR., consta Ofício nº179/95 do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR., informando que o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido em caução nos autos nº171/94 de Concordata Preventiva. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

R-1-8.107 (Protocolo nº12.897 de 28/03/2005). **PENHORA.** Executado: BENTO SALA. Exeqüente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.** Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de fevereiro de 2005, extraído dos Autos nº978/03 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Valor da Ação:** R\$237,95. (FUNREJUS: Ofício nº103/2005). **Emolumentos:** 378,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

R-2-8.107 (Protocolo nº23.777 de 17/03/2010). **PENHORA.** Executado: BENTO SALA. Exeqüente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR.** Auto de Penhora e Depósito datado de 12 de março de 2010, extraído dos Autos nº602/09 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. **Objeto:** o imóvel desta matrícula. **Valor da Ação:** R\$337,96. (FUNREJUS: Ofício nº254/2010). **Emolumentos:** 378,00 V.R.C's = R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 09 de abril de 2010. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. Nº 028/07

==SEGUE NO VERSO==

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEY7N-XBLAT-RB8S7-YSA5E>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 085563.2.0008107-03

MAT. N.º
8.107

FLS.V.º
01

Av.3-8.107. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Conforme Relatório de Indisponibilidade, datado de 06 de novembro de 2015, protocolo sob n.º.201511.0617.00086801-IA-080, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na qual consta como Emissor da Ordem: 5ª. Vara Federal de Maringá - Número do Processo 9530116675 - Nome do Processo: Execução Fiscal, AVERBO, para constar, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao proprietário Bento Sala. Dou fé. Sarandi, 16 de maio de 2016. Registrador.

Odair Andreotti
Substituto
at. N.º 029/97

AV.4-8.107 (Protocolo n.º 60.381 de 18/04/2017). **ARRECADAÇÃO.** Nos termos do Auto de Arrecadação, em cumprimento ao mandado da Vara Cível desta cidade, extraído dos autos n.º3325-89.2015 de carta precatória, promovida por IRMÃOS SALA LTDA em face do juízo deprecante da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, oriundo dos autos de falência n.º0001120-22.1994.8.16.0017; procedo a AVERBAÇÃO para constar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRECADADO em processo falimentar. Emolumentos e Funrejus: Diferido conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Sarandi, 10 de maio de 2017. Vânia Andreia Facci Vieira - Registradora,

Av.5-8.107. (Protocolo n.º 96.456, de 29/06/2022). **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202206.2813.02217922-IA-509 - Processo n.º 00221550320158160017 - Data e Hora: 28/06/2022 - 13:57:07 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ - Maringá -> PR - 4ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade de bens de: BENTO SALA - CPF/MF n.º 107.580.039-00.** FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VFC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO n.º 1148v.wcd5L.tYDDE-Ijz40.4id5m. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de julho de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

Lucy Almeida da Cruz
Escritório Substituto



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei n.º 6.015/73)
MATRICULA N.º 8.107 - DATA 16/09/2024 - 15:51:09 HORAS

Buscas R\$1,66
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,50
Iss R\$ 1,21
Funrejus R\$ 10,06
Fadep R\$ 2,01
TOTAL R\$ 61,99

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEY7N-XBLAT-RB8S7-YSA5E>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado